



PORTARIA Nº. 20/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Concede diária aos Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
- Nome do Vereador: PAULO RICARDO POLI COSTA;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
- Nome do Vereador: EDER SAVI;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
- Nome do Vereador: EDSON JOSE BOCALON;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;

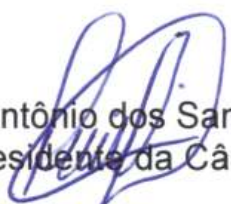
Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: O PODER JULGADOR DAS CÂMARAS MUNICIPAIS ATRAVES DACP (Comissão Processante) e a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) DE FORMA EFICAZ COMO FERRAMENTAS DE FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 22 de Junho de 2021.


Antônio dos Santos
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 16

Documento Nº: 20/2021

Protocolo Data: 22/06/2021

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 15:27

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

IBR2N-0SL21-82ADK-MEND2-7H5LV

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:18
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica